

DELIBERAÇÃO Nº 063/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Agosto de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 02/2019 – CEAS/PR, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense I – PPAS I, do 1º e 2º semestre de 2016, do município de Tunas do Paraná, que encontrava-se regular;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas com status finalizada regular do 1º e 2º semestre de 2016 do Piso Paranaense I, do município de Tunas do Paraná.

Parágrafo único. O pagamento deverá ser retomado a partir da parcela referente ao 3º trimestre de 2019.

Art. 2 Esta deliberação entra em vigência no momento de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR